



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.382/2020**

Publicado

*Atrio*

em

*28/12/2020*  
*Janerleia Gitz*

**Exonera Agentes Políticos e Procurador Jurídico, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 275/2020 - SMARH, no qual, em virtude do encerramento da Gestão 2017/2020, solicita elaboração de ato conjunto visando a exoneração dos cargos de agentes políticos;

Considerando que através do Ofício nº 007/2020, subscrito pela Coordenadora da Equipe de Transição nomeada pela Portaria nº 2.480/2020, fora solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Eleito para a Gestão 2021/2024 a manutenção nos cargos de dois agentes políticos, sendo eles: Sra. Marciele Grinivaldo e Sr. Valdecir Berger;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a partir do dia 31/12/2020, os seguintes servidores de seus respectivos cargos comissionados:

- **INGRID WUTKE DA COSTA**, brasileira, solteira, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.524.013/ES, inscrita no CPF sob o nº 074.982.637-18, filha de Danglars Franco da Costa e Luzia Wutke, residente e domiciliada na Rua Camata, s/n, Bairro Ondina, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete**, referência CC-1;
- **ALEXSANDRA HOLZ ROSSIN**, brasileira, casada, assistente social, portadora da CI/RG nº 1.861.851/SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 096.557.887-92, filha de Eduardo Holz e Anila Laurett Holz, residente e domiciliada na Vargem Grande, s/nº, Zona Rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Assistência Social** - referência CC-1;
- **ARLETE RAMLOW DE SOUZA**, brasileira, casada, servidora pública do quadro de efetivos desta municipalidade, portadora da CI/RG 745.461 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 027.859.977-00, filha de Leopoldo Ramlow e Iracema Peters Ramlow, residente no Córrego Bela Aurora, Zona Rural, Vila Pavão/ES, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-

*Ju*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

000, ocupante do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Educação** - referência CC-1;

- **ANCELMO LABAREWSKI ALVES**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 15.557.604/MG, inscrito no CPF sob o nº 087.723.737-92, filho de Reny Labarewski Alves e Darcy de Oliveira Alves, residente no Córrego da Lapa, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos** - referência CC-1;
- **GIL LEANDRO VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, professor, portador do CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair Maria Paz, residente no córrego do Maroto, zona rural, município de Vila Pavão/ES, ocupante dos cargos comissionados de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo**, bem como **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** – ambos referência CC-1;
- **RICARDO PETERES WUTKE**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 16.973.057 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 135.481.467-32, filho de Irineu Wutke e Eny Peteres Wutke, residente e domiciliado na Rua Dr. Jones dos Santos Neves, nº 375, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, referência CC-1;
- **LUCIANE ALVES LINAUSE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.420.439 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 073.346.977-90, filha de Francisco dos Inocentes Alves e Santa Severino Alves, residente e domiciliada na Avenida Espírito Santo, nº 85, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - referência CC-1;
- **BRAZ MARRÉ**, casado, servidor público municipal, portador do CI/RG nº 1.339.101 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 071.157.087-62, filho de Germano Marré e Penha Sebim Marré, residente na Rua Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, ocupante dos cargos comissionados de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, bem como **Secretário Municipal de Agricultura**, ambos referência “CC-1”;
- **JOSIMADSONN MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, solteiro, advogado, portador da CI/RG nº 16.489.630 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 127.938.527-83, filho de Josefino Vieira de Oliveira e Maria Marli Gonçalves Magalhães, residente e domiciliado na rua João Mendes de Freitas, nº 64, bairro Centro, município de Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, ocupante do cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO**, referência CC - I – Especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e ressalvado a previsão de exoneração para o dia 31/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal